

Moção de Pesar nº /2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilmo. **Edimilson Lopes da Silva**, ocorrido no dia 12/11/2025, na cidade do Recife - PE

JUSTIFICATIVA:

Nos deixa um cristão, um exemplo de filho, irmão e amigo, que com sua fé, alegria dedicação ao evangelho contagiava a todos ao seu redor. Grande homem, temente a Deus trabalhador e muito querido por todos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

José Soares Correia (Irmão Soares) - Vereador Autor -

